



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1934, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o Promotor de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA**, da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social do Distrito Federal para a 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 11, de 03 de novembro de 2015 (PA n.º 08190.121148/15-12);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 79 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de fevereiro, para os avisos publicados entre agosto e janeiro,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o Promotor de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA**, da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social do Distrito Federal para a 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 1338, de 31/10/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**



SEAD/CGAB/PGJ 30/NOV/2015 17:04 0010572

*Alencar Costa 3275-1*  
**Publicada em 30 / 11 / 15**  
**Esta cópia confere com o original**